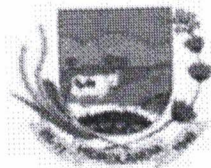


Norma nº.: \_\_\_\_ / 2021  
PROJETO nº.: 37 / 2021



Poder Legislativo Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA / GO

## PROCESSO LEGISLATIVO

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

# 37 / 2021

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 740/2021, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências

Iniciativa: Executivo Autor(es): Vereador Thaisy Ferreira de Mendonça Aguiar  
Rito: Ordinário  
Protocolo: 31/08/2021

### Parecer jurídico:

Encaminhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 Parecer: ( ) Pela APROVAÇÃO ( ) Pela DEVOLUÇÃO AO AUTOR  
Devolvido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 ( ) Pela REJEIÇÃO ( ) Prejudicialidade

### Despacho da Presidência:

Encaminhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 Despacho: ( ) Pela devolução ( ) Pelo recebimento  
Devolvido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 ( ) Pela complementação de documentos

Projeto apresentado em Plenário na data de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

### Turnos de Discussão e Votação

1º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado  
2º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado  
3º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

### Ajustes Redacionais e Emendas

( ) Ajuste redacional de ofício - Servidor Responsável: \_\_\_\_\_  
( ) Substitutivo de Redação - Vereador Responsável: \_\_\_\_\_  
( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada  
( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada  
( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada  
( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada  
( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 MEMPHIS, TENNESSEE  
 MAY 1968

TO : SAC, MEMPHIS (44-1987) FROM : SAC, JACKSON (44-111)

RE: MURKIN; CIVIL RIGHTS; RACIAL MATTERS; S. C. B.

JACKSON, MISSISSIPPI, MAY 1, 1968. JACKSON POLICE DEPARTMENT  
 OFFICER [Name] ADVISED THAT HE HAD BEEN ADVISED BY [Name]  
 THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD  
 BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name]

THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD  
 BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name]

THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD  
 BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name]

THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD  
 BEEN ADVISED BY [Name] THAT [Name] HAD BEEN ADVISED BY [Name]



## CONTROLE DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Regimento	Prazo para execução da tarefa	Ordem de execução (º)	Tarefa a ser executada	Data
RIC, art. 94-A. Dois dias úteis a partir do protocolo	Cumprir as tarefas imediatamente ao protocolo (no 1º dia)	1	Fazer o protocolo da proposição no sistema e fornecer comprovante ao autor	
		2	Fazer o registro da proposição no Livro online	
		3	Ver se há pedido de tramitação urgente no ofício ou na justificativa e incluir na certidão (ou ainda convocação de sessões extraordinárias)	
		4	Fazer a capa da proposição	
		5	Certificar registro e encaminhar para atuação.	
		6	Montar o processo nessa ordem:	
		7	a) capa plástica com abertura dos trilhos voltada para o final do projeto;	
		8	b) capa impressa do projeto já registrado na câmara	
		9	c) inicial do projeto;	
		10	d) justificativa (ou mensagem) do autor;	
		11	e) documentos que acompanharam o projeto;	
		12	f) ofício que encaminhou o projeto (ou cópia dele);	
		13	g) comprovante de protocolo (do sistema)	
		14	h) certidão de registro e remessa para atuação (do item 5)	
		15	i) fazer a certidão de atuação e numeração	
		16	j) numerar todas as folhas	
		17	Encaminhar para admissibilidade (Sarah)	
		18	Conferir capa, tramitação, pedido de urgência ou extraordinárias	
		19	Fazer a análise prévia de admissibilidade, imprimir e devolver autos ao Valdeny	
		20	<b>Juntar a análise prévia e numerar</b>	
		21	Verificar se Jurídico vai receber autos físicos ou por e-mail (art. 94-A, §3º)	
22a	Se por e-mail, digitalizar e enviar para Karina (pjchidrolandia@gmail.com), certificando data no projeto físico			
22b	Se autos físicos, certificar e encaminhar autos à Procuradoria			

22



(RIC, art. 94-B)	24 horas do recebimento	23	Distribuir a proposição entre os Procuradores e certificar. Encaminhar ao procurador responsável.
RIC, Art. 94-B, §1º	Se urgência: até 2 dias úteis Se não:	24	Analisar critérios de admissibilidade. <b>Sendo ADMISSÍVEL, pular para ITEM 30 (Art. 94-B, §3º)</b>
RIC, Art. 94-B, §2º. <u>SE recomendada a devolução ou complementação de documentos</u>	No dia que o jurídico devolver o projeto	25	Juntada do parecer, numerar e certificar remessa à Presidência.
RIC, art. 94-C	Em 2 dias úteis	26	Conforme orientação do Presidente, regidir sua decisão: Devolver o projeto ao autor (art. 94-C, I) Determinar complementação de documentos ou informações (art. 94-C, II)
RIC, art. 94-C, II e parágrafo único	Contar 60 dias de suspensão	27	Redigir o ofício ao autor do projeto; Determinar o protocolo; Receber a cópia protocolada; Agendar e acompanhar prazo de 60 dias de suspensão do projeto
		28	Juntar e numerar cópia do ofício e certidão da Sarah
	Após recebimento de resposta ou decurso de prazo	29	Certificar o atendimento do ofício ou o decurso do prazo (e encaminhar à Procuradoria)
RIC, art. 94-B, §3º	No restante do prazo não utilizado de 10 dias úteis	30	<b>Fazer parecer jurídico de mérito</b>
RIC, art. 94-B, §4º	24 horas do recebimento	31	Juntar parecer jurídico, numerar e encaminhar à Sarah
RIC, art. 94-C	2 dias úteis	32	Redigir a decisão de admissibilidade
RIC, art. 94-C, III	Pronto para a Sessão	33	Preparar cópia do projeto para todos os vereadores, colocando em suas mesas
	Na próxima sessão	34	Incluir apresentação do projeto no roteiro da sessão; Entregar o projeto ao 1º Secretário para leitura na Sessão



RIC, art. 96, §1º e 5º	No dia seguinte à sessão	35	<b>INTIMAR e CERTIFICAR presidentes e relatores das comissões indicadas</b>
RIC, art. 96, §2º		36	Encaminhar certidão das comissões digitalizada para a Procuradoria.
RIC, art. 45, §2º		37	Contatar cada membro de comissão e relator questionando se necessitam de cópia ou digitalização do projeto inteiro, ou alguma peça específica e encaminhar pela via preferida
RIC, art. 45, §2º		38	Contatar relatores e membros de cada comissão e, de acordo com a competência de cada uma, explicar os pontos principais que os pareceres devem abordar, colocando a equipe da Secretaria à disposição para realização de reunião e suporte para lavratura da ata, se solicitado.
	No prazo da comissão de 10 dias úteis	39	Segundo o que foi apurado junto aos vereadores da comissão, orientar o conteúdo para redação do relatório-voto-parecer pelo servidor que prestará suporte à comissão (Sarah, Simone, Juliano, Valdeny)
RIC, arts. 49 e 129-A		40	Prestar suporte às comissões, redigindo relatório-voto-parecer, se solicitado
		41	Acompanhar cumprimento do prazo pelas comissões e o protocolo dos pareceres na Secretaria, <b>CERTIFICANDO SE HOUVER EMENDA NA COMISSÃO</b>
		42	Juntar os pareceres protocolados e numerar os autos, certificar e encaminhar à Sarah
		43	Falar com Presidente e a depender de sua decisão, redigir a decisão para inclusão em Pauta do projeto, inserindo-o no roteiro da Sessão desejada
RIC, art. 21, I, t - II, h e V, a art. 82, §1º e 83	É O PRESIDENTE QUEM DEFINE OS PROJETOS que irão para a pauta	44	Relacionar projetos em pauta e encaminhar autos para o Plenário
		45	Certificar resultado do <b>PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
		46	Certificar resultado do <b>SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
		47	(se houver) Certificar resultado do <b>TERCEIRO e ÚLTIMO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
RIC, art. 156	Antes da próxima sessão após a emenda	48	Redigir Substitutivo de Redação, caso tenha sido aprovada algumam emenda
RIC, art. 21, VII, g RIC, Art. 159		49	Redigir AUTÓGRAFO conforme versão final do projeto, registrar no livro próprio e certificar. Encaminhar para revisão.

22









PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 31 AGOSTO DE 2021

*“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 740/2021, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, ESTADO DE GOIÁS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos das metas fiscais da Lei Municipal nº 740/2021, com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

**Parágrafo Único.** Novos anexos, conforme apensos da presente lei, alteram os valores, unidades e ações. Da Lei Municipal nº 740/2021 e passam a integrá-la, substituindo os anexos aprovados em conjunto com aquela legislação.

**Art. 2º.** As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes na Lei, ficando o texto e demais informações inalteradas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Hidrolândia - GO, aos 31 de agosto de 2021.

**JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**









## MENSAGEM

**Projeto de Lei nº:** \_\_\_\_\_/2021  
**Objeto:** **Alteração da Lei Municipal nº 740/2021**  
**Justificativa:** Necessidade de adequação com a realidade dos Projetos do PPA e LOA.

Senhor(a) Presidente,  
Senhores Vereadores,

O primeiro exercício financeiro do mandato é atípico para o setor de planejamento municipal, visto que nesse primeiro ano é elaborado o PPA – Plano Plurianual, contendo o banco de programas e ações para os quatro exercícios seguintes.

Nesse planejamento macro, está elencado todos os programas de governo, detalhando suas ações a serem implementadas em cada exercício, além de fixar os valores a serem destinados em cada projeto/atividade.

A partir desse planejamento, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as prioridades, limites e regras que serão obedecidas na elaboração do orçamento, utilizando como base os programas já fixados no PPA.

De caráter anual, ou seja, elaborada para vigência durante o exercício financeiro, podemos configurar que a LDO é consequência do PPA, destacando os programas e ações de um único exercício e estabelecendo suas metas, diretrizes e prioridades.

Utilizando como premissa o planejamento do PPA, bem como as regras, limites e prioridades da LDO, a administração elabora sua LOA – Lei Orçamentária Anual, contendo as estimativas da receita e fixação das despesas para o próximo exercício financeiro.









GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

Considerando que o planejamento público é um processo, que uma peça depende da outra, há um descompasso na legislação que regulamenta os prazos para remessa das Leis ao Poder Legislativo, visto que a LDO é enviada a Câmara Municipal no mês de abril, ficando o PPA e LOA para envio no mês de agosto.

Desta forma, durante os meses de janeiro a abril, a administração municipal realizou um trabalho detalhado, identificando a realidade da arrecadação dos últimos anos, bem como analisando o comportamento das despesas públicas em cada área, fixando na LDO através de seus anexos as metas e riscos do exercício de 2021.

Esse trabalho continuou após o mês de abril, focando nos programas de governo (PPA) e no comportamento da nova administração, mapeando as áreas que serão priorizadas no próximo exercício (LOA).

Ocorre que durante os meses de maio a agosto foram identificados alguns pontos prioritários que necessitam dar mais ênfase no planejamento de 2022, resultando em consequência a necessidade de alterar os anexos da Lei Municipal n.º 740/2021(LDO). Essas alterações ocorrerão somente nos anexos de metas e riscos fiscais, ficando inalterados o corpo e texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO.

Vale ressaltar que as alterações a serem realizadas visam ajustar a LDO com as peças orçamentárias do PPA e LOA, alinhando os instrumentos de planejamento municipal.

Outro ponto importante é o trabalho de base realizado neste exercício na elaboração dos instrumentos de planejamento, realizando audiências públicas, identificando a evolução da arrecadação, alinhando a necessidade da população aos programas de governo, bem como fixando as despesas conforme a realidade e necessidade do município, visando evitar excessos de suplementações no orçamento e propiciando uma maior governabilidade do gestor municipal.

Sem mais, para o momento, contamos com a aprovação do Projeto supracitado, renovamos nossos votos de estima, real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,





GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

Prefeitura Municipal de Hidrolândia - GO, aos 31 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr**  
**Ver. VANDERCY PEREIRA CARDOSO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**HIDROLÂNDIA - GO**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE Hidrolândia**  
**RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			R\$ 1,00		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a) / 1	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b) / 1,0325	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante (c) / 1,0635	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	120.000.000,00	120.000.000,00	61,22	115,36	123.900.000,23	120.000.000,22	62,59	115,36	127.617.000,75	119.997.179,83	63,83	115,36
Receitas Primárias (I)	118.280.000,00	118.280.000,00	60,35	113,71	122.124.100,23	118.280.000,22	61,69	113,71	125.787.823,75	118.277.220,26	62,91	113,71
Despesas Total	120.000.000,00	120.000.000,00	61,22	115,36	123.900.000,23	120.000.000,22	62,59	115,36	127.617.000,75	119.997.179,83	63,83	115,36
Despesas Primárias (II)	119.234.842,00	119.234.842,00	60,83	114,63	123.109.974,58	119.234.842,21	62,19	114,63	126.803.274,31	119.232.039,78	63,42	114,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	-954.842,00	-954.842,00	-0,49	-0,92	-985.874,35	-954.841,99	-0,50	-0,92	-1.015.450,56	-954.819,52	-0,51	-0,92
Resultado Nominal	1.643.169,00	1.643.169,00	0,84	1,58	1.696.571,98	1.643.168,99	0,86	1,58	1.747.469,12	1.643.130,34	0,87	1,58
Dívida Pública Consolidada	1.200.000,00	1.200.000,00	0,61	1,15	1.000.000,00	968.523,00	0,51	0,93	900.000,00	846.262,34	0,45	0,81
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	200.000,00	0,10	0,19	200.000,00	193.704,60	0,10	0,19	200.000,00	188.058,30	0,10	0,18
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <17:45>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
 CPF: 004.209.987-10 CRC: 18754GO  
**CONTADOR**

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR  
 CPF: 024.970.861-25  
**PREFEITO**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE Hidrolândia**  
**RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2020 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2020 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							VALOR	%
							(c) = (b - a)	(c / a) x 100
Receita Total	94.940.875,50	48,44	130,87	88.851.251,61	45,33	122,47	-6.089.623,89	-6,41
Receitas Primárias (I)	94.195.413,50	48,06	129,84	88.704.851,61	45,26	122,27	-5.490.561,89	-5,83
Despesa Total	94.940.875,50	48,44	130,87	78.205.710,48	39,90	107,80	-16.735.165,02	-17,63
Despesas Primárias (II)	108.809.712,50	55,52	149,99	77.894.265,78	39,74	107,37	-30.915.446,72	-28,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	-14.614.299,00	-7,46	-20,14	10.810.585,83	5,52	14,90	25.424.884,83	-173,97
Resultado Nominal	4.038.192,10	2,06	5,57	-8.489.778,72	-4,33	-11,70	-12.527.970,82	-310,24
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	0,51	1,38	1.519.571,54	0,78	2,09	519.571,54	51,96
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	0,10	0,28	-36.115.434,64	-18,43	-49,78	-36.315.434,64	-18.157,72

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <18:30>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
 CPF: 004.209.981-10 GRC: 1875430  
 CONTADOR

JOSÉ DÉLTO ALVES JUNIOR  
 CPF: 024.970.861-25  
 PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				%
	2019	2020	2021	2022		2023	2024			
Receita Total	106.117.742,89	94.940.875,50	118.766.694,15	120.000.000,00	123.900.000,23	127.617.000,75	3,25	127.617.000,75	3,00	
Receitas Primárias (I)	102.332.770,89	94.195.413,50	114.473.024,15	118.280.000,00	122.124.100,23	125.787.823,75	3,25	125.787.823,75	3,00	
Despesas Total	106.117.742,89	94.940.875,50	118.766.694,15	120.000.000,00	123.900.000,23	127.617.000,75	3,25	127.617.000,75	3,00	
Despesas Primárias (II)	100.722.444,89	108.809.712,50	113.298.547,79	119.234.842,00	123.109.974,58	126.803.274,31	3,25	126.803.274,31	3,00	
Resultado Primário (I - II)	1.610.326,00	-14.614.299,00	1.174.476,36	-954.842,00	-985.874,35	-1.015.450,56	3,25	-1.015.450,56	3,00	
Resultado Nominal	4.611.929,01	4.038.192,10	9.958.481,92	1.643.169,00	1.696.571,98	1.747.469,12	3,25	1.747.469,12	3,00	
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	900.000,00	-16,67	900.000,00	-10,00	
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				%
	2019	2020	2021	2022		2023	2024			
Receita Total	110.341.229,06	98.719.522,34	123.493.608,58	120.000.000,00	120.000.000,22	119.997.179,83	0,00	119.997.179,83	0,00	
Receitas Primárias (I)	106.405.615,17	97.944.390,96	119.029.050,51	118.280.000,00	118.280.000,22	118.277.220,26	0,00	118.277.220,26	0,00	
Despesas Total	110.341.229,06	98.719.522,34	123.493.608,58	120.000.000,00	120.000.000,22	119.997.179,83	0,00	119.997.179,83	0,00	
Despesas Primárias (II)	104.731.198,20	113.140.339,06	117.807.829,99	119.234.842,00	119.234.842,21	119.232.039,78	0,00	119.232.039,78	0,00	
Resultado Nominal	1.674.416,97	-15.195.948,10	1.221.220,52	-954.842,00	-954.841,99	-954.819,52	0,00	-954.819,52	0,00	
Resultado Primário (I - II)	4.795.483,78	4.198.912,15	1.221.220,52	-954.842,00	-954.841,99	-954.819,52	0,00	-954.819,52	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.039.800,00	1.039.800,00	1.039.800,00	1.200.000,00	1.000.000,00	846.262,34	0,00	846.262,34	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	207.960,00	207.960,00	207.960,00	200.000,00	200.000,00	188.058,30	-3,15	188.058,30	-2,91	

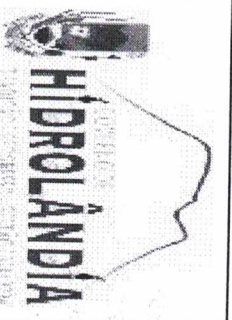
Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <18:31>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
CPF: 004.209.987-10 ORC: 1875460  
CONTADOR

JOSÉ DELTO ALVES JÚNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
PREFEITO



2022



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Organizacionais  
Anexo de Metas Fiscais  
Evolução do Patrimônio Líquido

EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2022		2019		2018		2017	
	2020	%	2019	%	2018	%	2017	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Patrimônio / Capital	60.558.427,70	100,00	-15.033.075,29	100,00	6.325.061,41	100,00		
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	60.558.427,70	100,00	-15.033.075,29	100,00	6.325.061,41	100,00		
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>								
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Patrimônio	28.083.452,66	100,00	24.482.570,53	100,00	21.166.518,53	100,00		
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	28.083.452,66	100,00	24.482.570,53	100,00	21.166.518,53	100,00		

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas> Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <17:45>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
CPF: 004.209.981-10-GRC-18754GO  
CONTADOR

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
PREFEITO



AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 1

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)			
Alienação de Bens Móveis	146.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
<b>VALOR (III)</b>	<b>146.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas> - Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <17:46>

VINICIUS HENRIQUE PINES ALVES  
CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875460  
CONTADOR

JOSÉ DELÍO ALVES JÚNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
PREFEITO





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.988.596,20</b>	<b>6.714.183,69</b>	<b>7.336.099,55</b>
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	1.260.051,25	2.020.373,88	1.610.041,22
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.260.051,25	2.020.373,88	1.610.041,22
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.728.544,95	4.693.809,81	5.726.058,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.728.544,95	4.693.809,81	5.726.058,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>5.988.596,20</b>	<b>6.714.183,69</b>	<b>7.336.099,55</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE Hidrolândia**  
**RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes	210.578,35	265.290,27	297.706,89
Despesas de Capital	202.094,65	252.278,48	295.958,89
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	8.483,70	13.011,79	1.748,00
Benefícios - Civil	2.957.162,11	3.132.841,42	3.427.123,96
Aposentadorias	2.957.162,11	3.132.841,42	3.427.123,96
Pensões	2.231.354,01	2.564.684,04	2.787.411,90
Outros Benefícios Previdenciários	256.517,09	292.020,16	384.486,52
Benefícios - Militar	469.291,01	276.137,22	255.225,54
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>3.167.740,46</b>	<b>3.398.131,69</b>	<b>3.724.830,85</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>6.199.174,55</b>	<b>6.979.473,96</b>	<b>7.633.806,44</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>VALOR</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	18.004.642,09	20.321.864,74	16.255.807,12
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>VALOR</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	841.110,71	8.205.611,34	9.435.699,79
Investimentos e Aplicações	20.321.864,74	16.255.807,12	18.665.485,95
Outros Bens e Direitos	22.582,00	22.582,00	22.582,00

35  
6



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE Hidrolândia**  
**RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**PÁGINA 4**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO FINANCEIRO**

	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

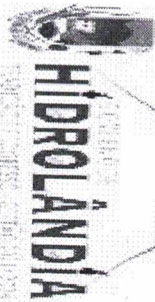
EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 5

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
 RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo de Metas Fiscais  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

EXERCÍCIO DE 2022  
 PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
1118.01.11	ISENÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	COMPENSAÇÃO EM ARRECADÇÃO DE ISS
1118.01.41	ISENÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	50.000,00	10.000,00	10.000,00	MAIOR ARRECADÇÃO DE IPTU
TOTAL			60.000,00	20.000,00	20.000,00	

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <17:48>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO  
**CONFADOR**

JOSÉ DÉNO ALVES JÚNIOR  
 CPF: 024.970.861-25  
**PREFEITO**



97



ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
 RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo de Riscos Fiscais  
 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

EXERCÍCIO DE 2022

PÁGINA 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

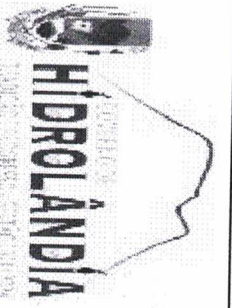
R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
FRUSTAÇÃO DAS RECEITAS	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO PARA EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00	TOTAL GERAL	200.000,00

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <17:49>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO  
 CONTADOR

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR  
 CPF: 024.970.861-25  
 PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2022  
PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	2022
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais	1.233.305,85
(-) Aumento Referente a Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	1.233.305,85
Margem Bruta (MI) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.233.305,85
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (NI - IV)	1.233.305,85

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <31/08/2021> e hora da emissão <18:32>

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO  
CONTADOR

JOSÉ DELÍO ALVES JUNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
PREFEITO



Handwritten mark or signature in the top right corner.



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA

Seção de Protocolo

**Processo: 000000696/2021**

**Interessado:** 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**Telefone:**

**Solicitante:** 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**Telefone:**

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Observação:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LDO 740/2021

**Valor:** R\$ 0,00

**Data Doc:** 31/08/2021

**Documento:**

**Autuação:** 31/08/2021 16:54

**Autuado por:** LUDIMILLA.SOUZA

**Id:** 3884



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**CERTIDÃO**

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 37/2021**

Atesto ainda que:

- I. **NÃO HOUE** pedido de tramitação urgente. **NÃO HOUE** convocação de Sessões Extraordinárias.
- II. Certifico que nesta data **AUTUEI** e **NUMEREI** a proposição em referência.

Hidrolândia/GO, 10 de setembro de 2021.

  
**Eleuza Cardoso Silva Naufel**  
*Agente Administrativo II*







## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 37/2021

#### ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE

Em obediência ao art. 94-A, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, **CERTIFICO** ter procedido à análise prévia de admissibilidade da presente proposição e, **DECLARO NÃO TER CONSTATADO** perfunctoriamente **qualquer ocorrência documental** ou fator prejudicial à tramitação, nos termos dos artigos 94, §2º<sup>[1]</sup> e art. 95, incisos III<sup>[2]</sup>, IV<sup>[3]</sup>, VII<sup>[4]</sup> e VIII<sup>[5]</sup>, ou ainda, a **necessidade de ajuste redacional**.

#### ANÁLISE DE PREJUDICIALIDADE

Certifico que verificando os registros da Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, para efeito do disposto no art. 95, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, constatei: **NÃO EXISTIR PROPOSIÇÃO SIMILAR** em tramitação na Câmara<sup>1</sup>

#### REMESSA À PROCURADORIA

---

<sup>[1]</sup> Os projetos deverão vir acompanhados de motivação escrita e documentos necessários à compreensão e análise da matéria.

<sup>[2]</sup> alusão à lei, ou qualquer outra norma legal, sem acompanhar de seu texto;

<sup>[3]</sup> menção à cláusula de contratos ou de concessões, sem a sua transcrição por extenso e apresentação de cópia do documento;

<sup>[4]</sup> proposição com similar em tramitação

<sup>[5]</sup> proposição inicialmente desacompanhada de informações e/ou documentos exigidos por lei ou essenciais à instrução e compreensão da matéria.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**

Nos termos regimentais e **após questionamento verbal**, onde a Procuradoria Jurídica da Câmara optou pelo recebimento DIGITAL dos autos (art. 94-A, §3º do Regimento), faço remessa dos autos à Procuradoria completa dos autos nesta data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Hidrolândia/GO, 10 de setembro de 2021.

  
Eleuza Cardoso Silva Naufel  
*Agente Administrativo II*